**I N D I C A Ç Ã O Nº 012/2023**

**Autoria dos Vereadores: JORGE VIDAL, OSVALDO CORREIA, EDMAR MARQUES LEITE, JEFFERSON AUGUSTO LORDANO E WAGNER ROBERTO LORDANO.**

***INDICAM A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA MT 160 SENTIDO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AGROAMAZONIA E O RESTAURANTE SANTO ANTÔNIO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

O pedido ora pleiteado tem por escopo trazer maior segurança aos usuários que trafegam pelo local, uma vez que os veículos, em especial os caminhões, estão transitando em alta velocidade colocando em risco a vida de várias pessoas.

Isso porque neste trecho tem a entrada/saída do Residencial Mario Duílio Henry e comércios, o que gera uma grande movimentação de veículos no local. Tornando-se imprescindível a instalação de redutores de velocidade em pontos estratégicos a fim de conter a velocidade dos veículos.

Desse modo faz-se necessário a instalação nas proximidades dos seguintes locais:

* Empresa Agroamazônia;
* Residencial Mario Duílio Henry;
* Indústria Madeireira Cafezal Madeira
* Indústria Madeireira Grande Mato Grosso Madeiras;

Frente ao exposto, certo da relevância do assunto, conto com a apreciação positiva dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 03 fevereiro de 2023.

**JORGE VIDAL OSVALDO CORREIA**

 Vereador Vereador/Presidente

 **EDMAR MARQUES LEITE JEFFERSON AUGUSTO LORDANO**

Vereador/1º Secretário Vereador

**WAGNER ROBERTO LORDANO**

Vereador